



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000079 / 2025

EMISSÃO: 13/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para parte da frota oficial do Município de Roque Gonzales/RS, a fim de proteger o patrimônio público contra riscos de roubo, furto, colisão, incêndio, danos próprios e de terceiros. A contratação será com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas, taxi e carro reserva.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em **seguro veicular** para atender à **Frota Oficial do Município de Roque Gonzales/RS**, visando a cobertura contra:

- Danos materiais;
- Danos pessoais;
- Danos a terceiros;
- Sinistros de **roubo ou furto**;
- **Colisão**;
- **Incêndio**;
- Prestação de **assistência 24 (vinte e quatro) horas**;
- Serviço de **táxi** em caso de sinistro;
- Disponibilização de **carro reserva**.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir **segurança patrimonial** da frota oficial, bem como assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, evitando prejuízos financeiros decorrentes de sinistros;

A cobertura ampla visa proteger tanto os veículos quanto terceiros, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao princípio da **continuidade do serviço público**. Os veículos a serem segurados serão os seguintes, totalizando 16 veículos.

- 1 (um) Fiat Cronos drive 1.3, 05 lugares placas JCL 3A53 (ano/modelo 2023/2024)
- 1 (um) Fiat Cronos drive 1.3, 05 lugares placas JBZ6G87 (ano/modelo 2023/2023)
- 1 (um) Fiat Cronos drive 1.3, 05 lugares placas JCA2I59 (ano/modelo 2023/2023)
- 1 (um) Chevrolet Spin AT Premier 07 lugares placas IZS 9B32 (ano/modelo 2019/2020)
- 1 (um) Chevrolet Spin AT Premier 07 lugares placas JAQ 1E48 (ano/modelo 2020/2021)
- 1 (um) Chevrolet Spin AT LTZ 07 lugares placas JDL 2I74 (ano/modelo 2024/2025)
- 1 (um) Chevrolet Spin AT LTZ 07 lugares placas JDO 3G31 (ano/modelo 2025/2025)
- 1 (uma) Ambulância Fiat Ducato tca placas IZU3C31 (ano/modelo 2019)
- 1 (uma) Ambulância Fiat Ducato tca placas JAQ0D21 (ano/modelo 2020/2021)
- 1 (um) Mercedes Benz 416CDI SPRINTER 16 lugares placas JBH1G99 (ano/modelo 2021/2022)
- 1 (um) Marcopolo/Volare W8 ON 32 lugares placas IQH4761 (ano/modelo 2009/2009)
- 1 (um) Marcopolo/Volare W9 ESC 42 lugares placas IWD5843 (ano/modelo 2014/2015)
- 1 (um) Marcopolo/Volare V8L EO 46 lugares placas JAV0C43 (ano/modelo 2021/2021)
- 1 (um) Mercedez Benz/Comil PIA O 29 lugares placas INB1229 (ano/modelo 2005/2005)
- 1 (um) Mercedez Benz/OF 1519 R.ORE 56 lugares placas IWI9444 (ano/modelo 2014/2015)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 (um) Iveco/Bus 10-19OE-B 45 lugares placas JCZ4A57 (ano/modelo 2024/2025)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento nos artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

Descrição da solução como um todo

3. A presente contratação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada em seguros veiculares** para prestação de serviços de cobertura securitária à **frota oficial do Município de Roque Gonzales/RS**, abrangendo todos os veículos pertencentes à Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente e especialmente com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A solução contempla a contratação de **apólice de seguro veicular com cobertura ampla (compreensiva)**, que abrange:

- Danos materiais e pessoais;
- Danos causados a terceiros;
- Sinistros de roubo, furto, colisão e incêndio;
- Prestação de **assistência 24 horas**, incluindo guincho, chaveiro, socorro mecânico/elétrico, troca de pneus e fornecimento emergencial de combustível;
- Disponibilização de **carro reserva** por período mínimo de 7 (sete) dias em caso de sinistro que impossibilite o uso do veículo segurado;
- Serviço de **táxi** até a residência do condutor quando necessário.

A execução contratual assegurará que todos os veículos do Município estejam cobertos, garantindo **proteção patrimonial, segurança financeira e continuidade dos serviços públicos essenciais**, de modo a evitar prejuízos decorrentes de acidentes ou sinistros.

A empresa contratada deverá apresentar apólice individualizada para cada veículo da frota, com valores estipulados de acordo com a **Tabela FIPE** vigente, bem como disponibilizar canal de atendimento **24 horas por dia, 7 dias por semana**, para comunicação e suporte em casos de sinistro.

A solução a ser contratada possibilitará ao Município maior previsibilidade e segurança na gestão de sua frota, representando medida de **eficiência administrativa, economicidade e proteção do interesse público**, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/21 e aos princípios da Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Apresentar apólice de seguro de passageiros obrigatório de acordo com exigências do DAER;
- Garantir cobertura imediata a partir da assinatura do contrato/apólice;
- Fornecer apólice e certificado individual de seguro para cada veículo;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

-
- Disponibilizar central de atendimento 24 horas para acionamento de sinistros;
 - Cumprir rigorosamente os prazos de atendimento estipulados na apólice;
 - Manter todas as condições dentro da regulamentação da **Lei Federal nº 14.133/2021**.
 - Cartão CNPJ;
 - CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
 - Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual - se houver;
 - Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Prova de regulatidate perante a Seguridade Social e FGTS;
 - Documento de identificação do responsável legal da empresa contratada;
 - Documento de veículo
 - Apólice de seguro;
 - CNH do motorista categoria D e contrato de trabalho do mesmo com a empresa - se houver;
 - Certificado de Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4. A execução do objeto dar-se-á mediante:

1. Emissão da Apólice e Certificados Individuais

- A empresa contratada deverá emitir e entregar ao Município a apólice de seguro principal e os certificados individuais de seguro de cada veículo da frota oficial, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos** após a assinatura do contrato ou solicitação formal.

2. Cobertura Imediata

- A cobertura securitária deverá entrar em vigor a partir da assinatura do contrato/apólice, de forma a não haver descontinuidade de proteção sobre os veículos oficiais.

3. Assistência 24 Horas

- A contratada deverá disponibilizar central de atendimento telefônico e/ou digital 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento emergencial, incluindo: guincho, chaveiro, troca de pneus, socorro mecânico/elétrico, transporte por táxi e demais serviços previstos na apólice.

4. Carro Reserva e Táxi

- Em caso de sinistro que impossibilite a utilização do veículo segurado, deverá ser disponibilizado carro reserva pelo período mínimo de 7 (sete) dias, bem como serviço de táxi até a residência do condutor, quando necessário, conforme previsto contratualmente.

5. Comunicação e Atendimento de Sinistros

- O Município comunicará os sinistros à seguradora por meio dos canais oficiais disponibilizados.
- A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de vistoria, análise e liberação da indenização ou reparo, de acordo com as normas da SUSEP e condições de apólice.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

6. Gestão da Frota Segurada

- Sempre que houver inclusão ou exclusão de veículos da frota municipal, a contratante notificará formalmente a seguradora para atualização da apólice, com a emissão de endossos correspondentes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada. E a gestão do contrato será por conta do Departamento de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. A fiscalização será por conta de servidor indicado através de portaria após assinatura contratual, conforme Decreto Municipal nº3338/2024.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado em parcelas mensais, na forma de boleto ou modalidade equivalente, em 30+60+90+120 dias, mediante apresentação de nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, desde que essa possibilidade esteja prevista na proposta comercial da contratada e aceita pela Administração.

- A nota fiscal deverá estar em conformidade com os valores contratados e deverá conter a indicação da apólice e dos veículos segurados.
- O não cumprimento das condições de cobertura ou de entrega da apólice no prazo estipulado poderá implicar retenção do pagamento até a devida regularização

Atualizações

- Em caso de inclusão de veículos durante a vigência do contrato, o pagamento do prêmio será ajustado proporcionalmente, mediante emissão de endosso e cobrança adicional correspondente.
- Em caso de exclusão de veículos, deverá ser feito abatimento proporcional ou devolução de valores já pagos, conforme previsto em contrato.

Reajuste

- Não haverá reajuste do valor do prêmio durante a vigência da apólice, salvo nos casos de alterações contratuais devidamente autorizadas pela Administração. Após transcorrida a vigência inicialmente contratada e em caso de prorrogação, poderá ser feito reajuste para os valores de mercado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, considerando a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

A contar da data de publicação em sítio eletrônico oficial do Município de Roque Gonzales/RS, a dispensa de licitação estará aberta e o mesmo manifestará interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, dispondo prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das mesmas, conforme Aviso de Dispensa de Licitação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde

33903900-0701-2047 (0500) - recurso livre - veículos placas: **JDO3G31, IZS9B32, JAQ1E48, JCA2I59, JBZ6G87, JCL3A53, JBH1G99, IZU3C31 e JAQ0D21**.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação

33903900-0601-2017 (0500)- Ensino fundamental - veículos Placas: **IQH4761, INB1229 e IWI9444**

33903900-0601-2020 (0500) - Pré-escola - veículos: Placas **IWD5843 e JCZ4A57**

33903900-0601-2021 (0500)- Creche - veículo Placa **JAV0C43**

Gabinete do Prefeito

33903900-0201-2003 (0500) - Veículo placas JDL2I74